



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 24 de Setembro de 2024 Ano XXVI Nº 6323

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01007/24, de 24 de setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 24 de setembro de 2024

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01007/24 de 24 de setembro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

02 01. Gabinete do Prefeito - GAB

04 122 0003 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
-------------------	--	--	--

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
--------------	---	--	--

1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
------------	-------------------------------------	--	--

	Anul.dotação	50.000,00	
--	--------------	-----------	--

TOTAL	Gabinete do Prefeito - GAB		50.000,00
-------	----------------------------	--	-----------

PARA:

07 01. Secretaria Municipal de Educação

12 122 0003 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC		
-------------------	--	--	--

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
--------------	--	--	--

1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
------------	--	--	--

	Anul.dotação	100.000,00	
--	--------------	------------	--

TOTAL	Secretaria Municipal de Educação		100.000,00
-------	----------------------------------	--	------------

TOTAL GERAL			150.000,00
-------------	--	--	------------

Juazeiro do Norte, 24 de Setembro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01007/
24 de 24 de setembro de 2024, autorizado pela
LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0034 1.025 Construção e Restauração de Calçamento,

Meio Fio e Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1700000000 Outros convênios da União

150.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 150.000,00

TOTAL GERAL 150.000,00

Juazeiro do Norte, 24 de setembro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato N° 7505, de 25 de outubro de 2021.

Republicado por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de
provimento efetivo perante o Município de
Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso
VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de
05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art.
11, inciso I, da Lei Complementar n°. 12, de 17 de agosto de 2006
(Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município
de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar
n° 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta
vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal
do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital n° 001/2019, o qual
tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado
pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado
ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder
Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março
de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação n° 05/2021,
publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) UYARA ALMEIDA DE
OLIVEIRA portador(a) do RG n° 20XXXXXXXXX23, SSP-CE,
inscrito (a) no CPF n° XXX.568.423-XX classificado(a) em 25º lugar
em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de
provimento efetivo de Merendeira, sendo sua remuneração mensal de
R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para lotação na
Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato N° 7181, de 03 de maio de 2021.

Republicação por Incorreção.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de
provimento efetivo perante o Município de
Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso
VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de
05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art.
11, inciso I, da Lei Complementar n°. 12, de 17 de agosto de 2006
(Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município
de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. OSITA PEREIRA GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.979.704-XX, classificada em 138º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 6863, de 08 de fevereiro de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JANACLEA RODRIGUES GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX90 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.339.313-XX, classificada em 2º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), para lotação na Secretaria de Administração (SEAD).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 6654, de 26 de janeiro de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARA GABRIELA FERNANDES MACIEL, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX58 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.507.163-XX, classificada em 36º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7504, de 25 de outubro de 2021.

Republicado por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SILVANA SILVA DOS SANTOS FLOR portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX90, SSP-CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.479.873-XX classificado(a) em 28º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Merendeira, sendo sua remuneração mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7207, de 08 de maio de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX6-4 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.221.743-XX, classificado em 68º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Republicação por Incorreção

Ao 8º (oitavo) dia do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:30 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA, em virtude de haver sido aprovada em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (mil e dezesseis reais e

oitenta e oito centavos), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA

EMPOSSADO(A)

T E R M O D E P O S S E

Republicado por Incorreção

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o Sr. EDISON TEIXEIRA SILVA, em virtude de haver sido aprovada em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020, sendo sua remuneração de R\$ 3.522,44 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) como salário base, com carga horária mensal de 100 (cem) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador Autárquico, com lotação na Procuradoria Geral do Município, afim de investir-se

nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo nomeado, o Sr. EDISON TEIXEIRA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON TEIXEIRA SILVA

EMPOSSADO(A)

TERMO DE POSSE

Republicado por Incorreção

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MARIA DANIELLE NASCIMENTO CORREIA, em virtude de haver sido aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado(a) por força do Edital de Convocação nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2022, sendo sua remuneração de R\$ 1.050,49 (mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do

Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MARIA DANIELLE NASCIMENTO CORREIA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DANIELLE NASCIMENTO CORREIA

EMPOSSADO(A)

ATO Nº 8261, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração de ofício de servidor público municipal pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, Inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte), que dispõe sobre a possibilidade de a Administração Pública Municipal exonerar, de ofício, servidor público municipal que tendo tomado posse, não entrar no exercício do cargo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0746/2024-SESAU, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no qual informa que o servidor público municipal ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO, devidamente nomeado e investido no cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista em data de 08 de fevereiro de 2021, não iniciou o exercício das funções do cargo público, sendo solicitado sua exoneração de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de ofício, ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO, inscrito no CPF nº XXX.517.583-XX, do cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista, admitido em 08 de fevereiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), por não haver cumprido a exigência legal de ingressar no exercício do cargo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8262, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202409-20188, ingressado por RAFAELA MARIA DA CONCEIÇÃO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO: a ciência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sobre o teor do pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202409-20188, proferida através do Ofício nº 730/2024-RH/SEDEST, datado de 18 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RAFAELA MARIA DA CONCEIÇÃO, do cargo de provimento efetivo de Orientador Social,

Matrícula Funcional nº 93600, admitida em 08 de maio de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 14 de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0997, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 0208, de 29 de fevereiro de 2024, revogando-se a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), pelo qual solicita o encerramento da concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos ao servidor público municipal FRANCISCO AURÍLIO JORGE;

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR OS EFEITOS da Portaria nº 0208, de 29 de fevereiro de 2024, revogando-se a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) concedida ao Sr. FRANCISCO AURÍLIO JORGE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15932, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Campo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0998, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202409-20172, feito por KATIANE LEÔNCIO DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202409-20172, proferido através de Decisão Administrativa datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 12 de setembro de 2024, com término em 11 de setembro de 2026, à Sra. KATIANE LEÔNCIO DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93280, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2024, encerrando seus efeitos em 11 de setembro de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0999, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202409-20164, feito por RAIMUNDA CÁCIA ALMEIDA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202409-20164, proferido através da Decisão Administrativa datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. RAIMUNDA CÁCIA ALMEIDA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4509, admitida em 26 de maio de 2000, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), devendo retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Farmacêutico do Hospital Municipal Infantil Maria Amélia, integrante da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CAROLINE HÉVILLA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.543.893-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente Farmacêutico do Hospital Municipal Infantil Maria Amélia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202409-20075, feito por TATIANA SOUZA E SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Nutricionista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202409-20075, proferido através de Decisão Administrativa datada de 29 de agosto de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 05 de setembro de 2024, com término em 04 de setembro de 2026, à Sra. TATIANA SOUZA E SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 94641, admitida em 09 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Nutricionista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de setembro de 2024, encerrando seus efeitos em 04 de setembro de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1000, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade, por conclusão de período de Estágio Probatório, dos servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca da Estabilidade no Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO a conclusão do período de 03 (três) anos de cumprimento de estágio probatório, dos servidores públicos municipais nomeados em virtude da aprovação no Concurso Público para cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, homologado em data de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - **DECLARAR ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, os servidores públicos abaixo relacionados, os quais cumpriram devidamente o período de 03 (três) anos de estágio probatório, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	ÓRGÃO	ADMISSÃO	ESTABILIDADE
ADILIO BRITO SANTOS	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
ADSON ALENCAR FERREIRA	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
AFONSO TAVARES LEITE NETO	Médico ESF	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
AGNELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Psicólogo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
AMANDA CIBELLE PINTO RAMALHO LOPES	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
ANA LÚCIA ALEXANDRE DE SALES	Técnico em Saúde Bucal	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
ANA LÚCIA SOUSA BRAZ	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO LEITE	Psicopedagogo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANA RAYSSA BRÁULIO CIDADE	Agente Administrativo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
ANTÔNIA EDILYANNE SANTOS DIAS	Assistente Social	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
ANTÔNIO ANSELMO CAETANO NETO	Técnico em Enfermagem	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
ANTÔNIO FERREIRA LOBO	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
ANTÔNIO LEONARDO DOS SANTOS AGUIAR	Agente Administrativo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
AQUILES LEITE DE FIGUEIREDO SALES	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
BRUNA OLIVEIRA SOUZA	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
BRUNO CARDOSO CAVALCANTE TEIXEIRA	Psicólogo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
CAMILA HOLANDA DE SOUSA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
CARLOS NARUYTTO DE SOUZA LIMA	Farmacêutico	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
CARLOS REGILANIO DO NASCIMENTO	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
CARLOS VIEIRA ARAUJO	Médico ESF	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
CAROLINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
CÍCERA ALEXSANDRA DOS SANTOS FLOR	Técnico em Enfermagem	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
CÍCERA MARIA DA SILVA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
CÍCERO DIAS DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
CRISTIANE FEITOSA SOARES	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
DAIANA DA SILVA CARVALHO	Assistente Social	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
DAMIÃO GONÇALVES SANTOS	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
DANIEL SALVIANO GUEDES	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
DEIVID VITOR DOS SANTOS	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
DENISE MOREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
EDILVIA LOPES DE MIRANDA DINO	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
EMERSON DOS SANTOS CANDIDO	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
ERICK LEANDRO DA SILVA	Intérprete de Libras	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
ERINALDO DE SOUSA NUNES	Agente Administrativo	SESAU	17/08/2021	17/08/2024
EVELINE LUZ SOUSA MARQUES	Psicólogo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
FELICIA DA SILVA PEREIRA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
FELICIO LUCENA DE SOUSA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
FELIPE NONATO DA SILVA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
FERNANDA KELLY RIBEIRO LIMA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
FRANCISCA ISAILDE DA SILVA	Psicólogo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
GABRIELA FIGUEIREDO DE MORAIS	Enfermeiro ESF	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
GEORGIANE LOPES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	SESAU	09/08/2021	09/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GLAUBER MARCIO SILVEIRA PEREIRA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
HELENA LARISSA DE BRITO FREITAS	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
HELYANE CANDIDO PEREIRA	Enfermeiro	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
HOBERT CLEPTON NOGUEIRA RODRIGUES	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
ISRAEL PEREIRA BRITO	Médico ESF	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
IVINNA MORAIS LIMA	Orientador Educacional	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
JACKELINE DE LIMA FÉLIX	Agente Administrativo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
JACKSON LIBORIO DA SILVA	Agente Administrativo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
JANAINA RAKEL FERREIRA GOMES DE SOUZA	Médico Clínico Geral	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JANE WYLLIANNE SANTOS CAVALCANTE	Técnico em Saúde Bucal	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JAYNE DOS SANTOS ALENCAR	Assistente Social	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
JESSICA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA TELES	Enfermeiro ESF	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JESSIKA AMORIM DE ALENCAR	Médico PSF	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JOANA ALVES FEITOSA	Professor	SEDUC	31/08/2021	31/08/2024
JOÃO GUILHERME BENTES DE ARAÚJO RODRIGUES	Médico Auditor	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JOAQUIM ALVES DE MEDEIROS NETO	Agente Administrativo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
JOELICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JOSÉ ALDECI SILVA ARAUJO	Agente Administrativo	SEDUC	08/05/2021	19/08/2024
JOSEILTON CARLOS BEZERRA	Médico Otorrino	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JULIA ALVES LEITE	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
JULIANA MIKAELLY DIAS SOARES	Nutricionista	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
JUSCELIO BARBOSA ALVES	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
KECYA NAYANE LUCENA BRASIL TAVARES	Psicólogo	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
KELLY REJANE LEITE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Médico ESF	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
LARISSA LIRA CODELLOS	Assistente Social	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
LEONARDO ALMEIDA MACIEL	Psicólogo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
LUANA ANGELA DE SOUZA	Agente Administrativo	SEAD	09/08/2021	09/08/2024
LUANA IRIS BARBOSA RODRIGUES	Assistente Social	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BENTO	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
LUZINETE ALVES LUCAS	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
MANOEL NETO SAMPAIO DA SILVA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
MARIA AURICELIA PEREIRA BRAZ LAVOR	Psicólogo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
MARIA BEATRIZ BELARMINO DE ALENCAR	Técnico em Enfermagem	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
MARIA CLARISSE DE SOUZA CLEMENTINO	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEITE	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
MARIA JOELMA BATISTA DE BARROS	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MARIA LIDIANE RAMALHO FERREIRA LIMA	Assistente Social	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
MARIA LUCIANA DE SOUZA MELO	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
MARIA NALIA FERNANDES DA SILVA	Agente Administrativo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
MARIVANIA LEITE DA SILVA ANGELO ALVENTINO	Psicopedagogo	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
MATHEUS CANTANHEDE DA ROSA	Psicólogo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
MICHEL ROBSON DA SILVA CRUZ	Agente Administrativo	SEAD	09/08/2021	09/08/2024
MICHELE SANTANA VARELA	Psicólogo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
MOEMA DANTAS DE AGUIAR SANTOS	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
NAYANE DAVID PEREIRA VIEIRA	Educador Social	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
NAYARA CANDIDO DE SOUZA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
NICACIO OLIVEIRA E SILVA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
OBEDE FRANKLIN MOURA E SILVA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
PAULA CRISTINA DE ARAUJO	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
PEDRO BENJAMIM DO NASCIMENTO	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
RAIANE BEZERRA SOUZA	Agente Administrativo	SEAD	11/08/2021	11/08/2024
RAYANA RAMOS PEIXOTO MACIEL	Psicólogo	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
RENATA SANTOS FERREIRA	Assistente Social	SESAU	16/08/2021	16/08/2024
RENATO JUCIANO FERREIRA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
RITA REGINA DE BRITO LOPES SANTOS	Orientador Social	SEDEST	08/05/2021	24/07/2024
RODRIGO GOMES	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
SAMELA TAVARES GONÇALVES	Psicólogo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
SANDRA ELIZABETH CAVALCANTE DE ALENCAR	Professor	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
SANDRA MARIA DA SILVA BORGES	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
SEBASTIÃO RENÊ SOUZA DIAS	Fisioterapeuta	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
SHIRLEY GAUDÊNCIO DA SILVA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
SIDNEI FERREIRA SALES	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
SIVALDO GOMES DA SILVA	Motorista de Veículos Escolares	SEDUC	19/08/2021	19/08/2024
SUELI TAVARES SANTANA	Assistente Social	SEDEST	09/08/2021	09/08/2024
TALITA LEITE BESERRA	Nutricionista	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
TANIA BENÍCIO FILGUEIRAS CALOU	Orientador Educacional	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
TATIANA SOUZA E SILVA	Nutricionista	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
TAUMATURGO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
TERESA NATALIA DE SOUZA MACEDO	Técnico em Enfermagem	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
THAIS BARROS DE ALENCAR	Agente Administrativo	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
VALMIR WANDERSON TOME DA SILVA	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VALTER MARTINS DE SIQUEIRA ANDRADE	Enfermeiro especialista	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
VANESSA MARIA DE MORAIS	Psicopedagogo	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
VERONICA MONALIZA GOMES GURGEL	Enfermeiro saúde do trabalhador	SESAU	09/08/2021	09/08/2024
VICENTE PAULA DE SOUSA JUNIOR	Professor	SEDUC	09/08/2021	09/08/2024
YONARA LEITE DOS SANTOS	Agente Administrativo	SEAD	09/08/2021	09/08/2024
ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE	Assistente Social	SESAU	09/08/2021	09/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº189/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 660/2024-GAB-SEDUC de 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA VANISA ANGELO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº XXX.234.733-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXX-119, ocupante do cargo de TÉCNICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três), no valor total de R\$1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em Fortaleza, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, tendo como início do afastamento o dia 09 de setembro de 2024, encerrando-se em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 190/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 660/2024-GAB-SEDUC de 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DAIANE DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº XXX.866.533-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXX06, ocupante do cargo de PROFESSORA/TÉCNICA FORMADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três), no valor total de R\$1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em Fortaleza, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, tendo como início do afastamento o dia 09 de setembro de 2024, encerrando-se em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº191/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 660/2024-GAB-SEDUC de 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROSIVAN VIDAL ROCHA CARIRI, inscrito no CPF sob nº XXX170523XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX87, ocupante do cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três), no valor total de R\$1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em Fortaleza, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, tendo como início do afastamento o dia 09 de setembro de 2024, encerrando-se em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº194/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 660/2024-GAB-SEDUC de 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JOSÉ DE MELO FERNANDES, inscrita no CPF sob nº XXX.479.214-XX e portadora do RG nº 29XXXX0, ocupante do cargo de PROFESSORA/TÉC. DE ACOMPANHAMENTO FORMADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três), no valor total de R\$1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em Fortaleza, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, tendo como início do afastamento o dia 09 de setembro de 2024, encerrando-se em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de setembro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº196/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 660/2024-GAB-SEDUC de 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF sob nº XXX.716.438-XX e portadora do RG nº 95XXXXXXXX26, ocupante do cargo de TÉCNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três), no valor total de R\$1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em Fortaleza, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, tendo como início do afastamento o dia 09 de setembro de 2024, encerrando-se em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de setembro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 632/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 13/09/2024 com retorno dia 15/09/2024, em veículo "AMBULÂNCIA" de PLACA OIG-3540, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 603/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTÔNIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX,

lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/09/2024 com retorno dia 04/09/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RNQ-8159, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 612/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/09/2024 com retorno dia 03/09/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA K LW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 631/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/09/2024 com retorno dia 13/09/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPH-3F19, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 602/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTÔNIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/

09/2024 com retorno dia 06/09/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RNQ-8159, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 611/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/09/2024 com retorno dia 04/09/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8159 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transporta pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº610/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/09/2024 com retorno dia 07/09/2024 em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº609/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/09/2024 com retorno dia 05/09/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H14, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo

de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº620/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/09/2024 com retorno dia 16/09/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-F19, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº619/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/09/2024 com retorno dia 14/09/2024 em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 630/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/09/2024 com retorno dia 10/09/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RNQ-8I59, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01

(uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 60/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF: ***481.453**, ocupante do cargo/função de Técnico de Tecnologia da Informação/Membro do Comitê de Segurança da Informação, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 09/08/2024 a 11/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar evento PYTHON NORDESTE 2024, realizado em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 61/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. ÍCARO COELHO TAVARES ALVES, inscrito no CPF: ***684.143**, ocupante do cargo/função de Técnico de Tecnologia da Informação/Membro do Comitê de Segurança da Informação, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 09/08/2024 a 11/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar do evento PYTHON NORDESTE 2024, realizado em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 62/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que

Ihe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES, inscrita no CPF: ***372.803**, ocupante do cargo de Advogada, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 15 à 17/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA AAPREV, realizado em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 14 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 63/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA, inscrita no CPF: ***435.983**, ocupante do cargo de Advogada, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 15 à 17/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA AAPREV, em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 14 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 65/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF: ***899.623**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 15 à 17/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA AAPREV, realizado em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 16 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 66/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS, inscrita no CPF: ***150.693**, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 15 à 17/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA AAPREV, realizado em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 16 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 67/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: ***741.123**, ocupante do cargo/função de Gestor/Presidente do Comitê de Investimentos, 03 (três) diárias, referentes aos dias 26 e 27/08/2024, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 3.543,75 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do WORKSHOP NORMAS APLICADAS À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 68/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA, inscrita no CPF: ***672.793**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica, 03 (três) diárias, referentes aos dias 26 e 27/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.841,25 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do WORKSHOP NORMAS APLICADA À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 69/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS, inscrita no CPF: ***839.933**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica/Secretária do Comitê de Investimentos, 03 (três) diárias, referentes aos dias 26 e 27/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.841,25 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade do WORKSHOP NORMAS APLICADAS À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 70/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES, inscrita no CPF: ***372.803**, ocupante do cargo de Advogada, 03 (três) diárias, referentes aos dias 26 à 27/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.841,25 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da visita técnica à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE-CE e do WORKSHOP NORMAS APLICADAS À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de agosto de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 71/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF: ***899.623**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 04 à 06/09/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do XXII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 72/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS, inscrita no CPF: ***839.933**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica/Secretária do Comitê de Investimentos, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 04 à 06/09/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade do XXII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 73/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES, inscrita no CPF: ***372.803**, ocupante do cargo de Advogada, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 04 à 06/09/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do XXII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 74/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: ***741.123**, ocupante do cargo/função de Gestor/Presidente do Comitê de Investimentos, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 04 e 06/09/2024, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 4.134,37 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), com a finalidade de participar do XXII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 75/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA, inscrita no CPF: ***435.983**, ocupante do cargo de Advogada, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 04 à 06/09/

2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do XXII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 76/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, inscrita no CPF: ***784.503**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia /Conselheira Fiscal Suplente, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 04 à 06/09/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do XXII SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 77/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: ***741.123**, ocupante do cargo/função de Gestor/Presidente do Comitê de Investimentos, 03 (três) diárias, referentes aos dias 12 e 13/09/2024, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 3.543,75 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do CURSO RPPS INVEST, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 78/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do

Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, inscrita no CPF: ***784.503**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia/Conselheira Fiscal Suplente, 03 (três) diárias, referentes aos dias 12 à 13/09/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.841,25 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do CURSO RPPS INVEST, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 79/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JOSÉ IVAN SILVA ALVES, inscrito no CPF: ***148.538**, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo/Membro do Comitê de Investimentos, 03 (três) diárias, referentes aos dias 12 e 13/09/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.841,12 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos), com a finalidade de participar do CURSO RPPS INVEST, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de setembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2024

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA NATHÁLIA GONÇALO DOS SANTOS, 03(três) diárias para viagem com destino a FORTALEZA/CE, nos dias 25 e 27 de setembro do corrente ano, com o objetivo de tratar de assuntos jurídicos de interesse do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (24) vinte e quatro dias de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.09.23.3. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.09.23.3, cujo objeto é a aquisição de Materiais Esportivos para Piscina, conforme especificações técnicas constantes no presente instrumento, para o atendimento das necessidades esportivas junto à Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 30 de setembro de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 23 de setembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.13.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58. Objeto: Aquisição de fraldas, materiais médico hospitalares, alimentação e nutrição especial, destinados ao atendimento de ordens judiciais em favor de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 751.426,00(setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Kenya Diana Gomes de Macedo Lima.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.13.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.230.084/0001-00. Objeto: Aquisição de fraldas, materiais médico hospitalares, alimentação e nutrição especial, destinados ao atendimento de ordens judiciais em favor de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 304.793,24 (trezentos e quatro mil setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.13.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.477.402/0001-12. Objeto: Aquisição de fraldas, materiais médico hospitalares, alimentação e nutrição especial, destinados ao atendimento de ordens judiciais em favor de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ R\$ 243.221,22 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e um reais e vinte dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Isabelle Cavalcante Gonçalves.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.13.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.052/0001-28. Objeto: Aquisição de fraldas, materiais médico hospitalares, alimentação e nutrição especial, destinados ao atendimento de ordens judiciais em favor de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 159.216,80 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Judite dos Santos Angelo.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SEAD

Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2020.09.10.01 - SEAD, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SEAD. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade de conserto, manutenção preventiva e corretiva em elevadores, instalados no Centro Multifuncional do Cariri destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de setembro de 2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Gilberto Sales Costa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 9 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 24 SETEMBRO DE 2024-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe a suspensão da inscrição de nº 70 da instituição CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte.”

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS No 109, DE 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no 191 de 10 de novembro de 2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 27/2011, que “Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social”.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte, ocorrida em 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender a inscrição nº 70 da instituição CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA, no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e com efeitos retroativos à 12 de setembro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA

PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-390


MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria Nacional de Assistência Social
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guarã
Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 230730420240003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441380007

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
CE	MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.970.469/0001-68

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	230730420240003	082445131219G0023
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 50.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00

Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Número Processo SEI:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-390

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselhossedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-390

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA		
CNPJ/CGC: 39.374.423/0001-07	Endereço: AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BAIRRO: BETOLÂNDIA , CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 50.000,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BETOLÂNDIA , JUAZEIRO DO NORTE - CE	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	2	
Câmera de Segurança	6	
Notebook	2	
Carro Funcional de Limpeza	1	
Grade de Cama	3	
Andador para adultos e idosos sem assento	5	
Ventilador	6	
Armário	4	
Cadeira	12	
Sofá	1	
Grade de Proteção	3	
Freezer	1	
Impressora	1	
Lavadora de Roupa	2	
Cadeira de rodas	4	
Cadeira de banho	3	
Cama reclinável com proteção lateral	3	
Televisão	2	
Gaveteiro	4	
Mesa	2	
Carro Funcional de Bandeja	1	
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	1	
Aparelho de Som	1	
Aspirador de Pó	1	
Bebedouro	1	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselhosedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-390

Geladeira	2
Liquidificador	2
Projeter Multimídia	1
Purificador/Refrigerador de Água	1
Botijão de Gás	2
Brinquedo com acessibilidade	1
Smartphone	2
Tablet	2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390

6.2 - CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA

CNPJ/CGC: 39.374.423/0001-07	Endereço: AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BAIRRO: BETOLÂNDIA , CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE	
GND3: R\$ 50.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BETOLÂNDIA , JUAZEIRO DO NORTE - CE

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------

RESOLUÇÃO N.º 27, DE 24 SETEMBRO DE 2024-
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre a suspensão da Programação e Distribuição dos Recursos de Emenda Parlamentar nº202441380007 para a instituição CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA localizada no município de Juazeiro do Norte/CE.”

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS No 109, DE 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no 191 de 10 de novembro de 2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 27/2011, que “Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social”.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte, ocorrida em 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispor sobre a suspensão da Programação e Distribuição dos Recursos de Emenda Parlamentar de nº nº202441380007 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme estabelecido para o ano de 2024, destinados ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a instituição CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA. Os recursos alocados, que seriam totalizados em R\$ 100.000,00, e distribuídos da seguinte forma:

CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA

GND3: R\$ 50.000,00

GND4: R\$ 0,00

CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA

GND3: R\$ 0,00

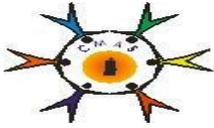
GND4: R\$ 50.000,00

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e com efeitos retroativos à 12 de setembro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA

PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 230730420240003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441380007

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
CE	MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.970.469/0001-68

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	230730420240003	082445131219G0023
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 50.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-390

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhossedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390

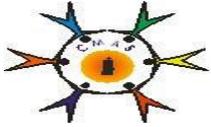
6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA		
CNPJ/CGC: 39.374.423/0001-07	Endereço: AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BAIRRO: BETOLÂNDIA , CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 50.000,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BETOLÂNDIA , JUAZEIRO DO NORTE - CE	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	2	
Câmera de Segurança	6	
Notebook	2	
Carro Funcional de Limpeza	1	
Grade de Cama	3	
Andador para adultos e idosos sem assento	5	
Ventilador	6	
Armário	4	
Cadeira	12	
Sofá	1	
Grade de Proteção	3	
Freezer	1	
Impressora	1	
Lavadora de Roupa	2	
Cadeira de rodas	4	
Cadeira de banho	3	
Cama reclinável com proteção lateral	3	
Televisão	2	
Gaveteiro	4	
Mesa	2	
Carro Funcional de Bandeja	1	
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	1	
Aparelho de Som	1	
Aspirador de Pó	1	
Bebedouro	1	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-390

Geladeira	2
Liquidificador	2
Projeter Multimídia	1
Purificador/Refrigerador de Água	1
Botijão de Gás	2
Brinquedo com acessibilidade	1
Smartphone	2
Tablet	2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390

6.2 - CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA		
CNPJ/CGC: 39.374.423/0001-07	Endereço: AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BAIRRO: BETOLÂNDIA , CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE	
GND3: R\$ 50.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BETOLÂNDIA , JUAZEIRO DO NORTE - CE	
6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Maridiana Figueirêdo Dantas, interinamente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

